



PROCESSO : 23.318-8/2016
PRINCIPAL : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

DESPACHO

Como já determinado na decisão nº 668/VAS/2017, encaminhem-se os autos para a Secex de Obras e Serviços de Engenharia, a fim de emitir relatório técnico acerca das possíveis irregularidades apontadas pelo Ministério Público de Contas no pedido de diligências 145/2017 e outras que porventura forem identificadas. Após a emissão do Relatório Técnico pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, notifique-se a parte representada para se manifestar, podendo, na oportunidade complementar e/ou ratificar os argumentos de defesa já apresentados.

Às providências. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2017.

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete